



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PRORROGAÇÃO Nº 01/SMG-2025 - EDITAL Nº 22/2024/SMG/2025/SMG - NAPNE/SMG - DE/SMG - CGAB/SMG

PROCESSO SEI Nº 23243.013485/2024-20

DOCUMENTO SEI Nº 2595250

INTERESSADO(S): NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO; considerando o disposto no art. 29 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, TORNA PÚBLICA a PRORROGAÇÃO DO EDITAL nº 22/2024/SMG - CGAB/IFRO, de 11 de novembro de 2024, que trata da seleção de Bolsista na modalidade Colaborador Externo, para atuação no **Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade do IFRO**, na Unidade São Miguel do Guaporé,

Considerando a previsão no item 1.2 do referido edital;

Considerando a manifestação de interesse da candidata selecionada, ELCILENE RAIMUNDA VICENTE, em continuar exercendo a função para a qual foi selecionada;

Considerando a solicitação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do campus São Miguel do Guaporé, através do Memorando nº 1/2025/SMG - NAPNE/SMG;

Considerando a autorização para tal prorrogação, pelo setor competente, via Memorando nº 44/2025/REIT - CAIN/REIT, com a previsão orçamentária de cobertura das despesas futuras;

### RESOLVE:

**Prorrogar** o Edital nº 22/2024/SMG - CGAB/IFRO, de 11 de novembro de 2024, no concernente à manutenção das atividades da bolsista selecionada, e de acordo com seus termos.

(assinado digitalmente)

MAURO SÉRGIO DEMÍCIO

Diretor-Geral do Campus São Miguel do Guaporé

Portaria nº1342, de 4 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Sergio Demício, Diretor(a) Geral**, em 28/03/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2595250** e o código CRC **CC23D7EA**.

---

Referência: Processo nº 23243.013485/2024-20

SEI nº 2595250